



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**2º TERMO DE ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 45/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 196/2022 - PREGÃO PRESENCIAL/SRP N.º 047/2022**

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **AUTOMECA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.007.280/0001-08, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. Renato de Paiva Ferreira, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados nesta ata de registro de preços, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, molas, funilaria, pintura, alinhamento, balanceamento, vulcanização de pneu e retífica para os veículos leves, pesados, máquinas pertencentes à frota municipal, bem como ferramentas motorizadas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA.**

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência da ata de registro de preços firmada, para vigor no período de 31 de Outubro de 2023 à 30 de Novembro de 2023, visando a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais.

1.2 – O prazo de vigência, mencionado na cláusula anterior, poderá ser revogado antes do término, caso novo processo de mesma finalidade seja homologado.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas, 31 de Outubro de 2.023.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
Sr. Renato de Paiva Ferreira  
**AUTOMECA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_